



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Promotoria de Justiça de Ribas do Rio Pardo/MS

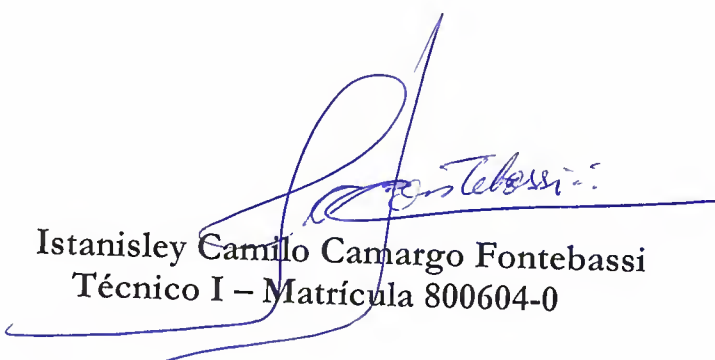
REFERÊNCIA: Procedimento Administrativo 1/2015

TERMO DE JUNTADA

juntada:

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018, faço a estes autos a

- requerimento
- petição
- Relatório Circunstanciado


Istanisley Camilo Camargo Fontebassi
Técnico I – Matrícula 800604-0

PA
1/2015

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GEORGE ZAROUR CEZAR. Para conferir o original, acesse o site <https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/>, informe o cadastro 09.2018.000036574 e o código 62ED88

RELATORIO CIRCUSTANCIADO

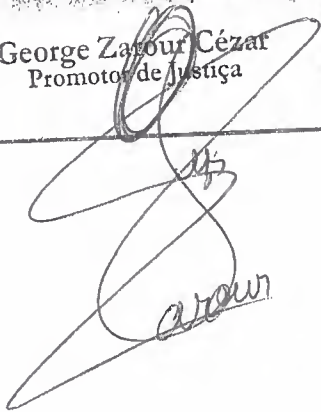
Jorge Antonio Santana Hartelsberger
CAU A-2671-2

Este relatório cumpre exigência do Ministério Público estadual, notificação nº 0053/2018/01PJ/RRP-PJRRP.



Ribas do Rio Pardo / MS 29/05/2018
BRASIL

Autos nº PA 0112015
Ciente.
Junte-se aos autos.
Ribeiras do Rio Pardo, 05/06/2018.
George Zour Cézar
Promotor de Justiça



Handwritten signature of George Zour Cézar, consisting of a large, stylized loop and the name 'aroun' written below it.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

SUMÁRIO

Introdução	3
Metodologia Usada.....	4
Diagnóstico	4
Áreas de circulação e acesso externo ao edifício.....	4
Áreas de circulação interno do edifício.....	7
Alcances Manuais.....	8
Sanitários.....	9
Auditórios.....	14
Conclusão.....	18
Fontes.....	19

INTRODUÇÃO

O presente Relatório compõe a Avaliação Técnica Circunstanciada auferida após toda averiguação e análise efetuada na sede da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, quanto a acessibilidade, visando o cumprimento das normas previstas no Decreto Federal nº 5.296/04 e na norma NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Em atendimento a Notificação nº 0053/2018/01PJ/RRP-PJRRP.

Para uma maior compreensão do Parecer Técnico sobre o tema acessibilidade, dividi o Relatório da Seguinte forma: **Metodologia** - síntese das técnicas e métodos a serem utilizados no presente documento: - **Diagnóstico** - Descrição minuciosa de todos os itens a serem verificados, com situação e composição atual, com diagnose conforme a norma técnica da ABNT de cada item em exame; e por fim a **Conclusão** que representa a sinopse dos os itens examinados e as observações do que fazer e onde buscar o devido amparo para sua realização

1.) – Metodologia Usada

O desenvolvimento desse relatório obedeceu à metodologia de verificação in loco, verificando o fluxo dos usuários e obstáculos encontrado. Enfoca primordialmente os aspectos que foram considerados imprescindíveis para o atendimento público, considerando a diversidade de usuários, sejam eles cidadãos em busca dos serviços oferecidos, sejam os próprios servidores no cumprimento de seu trabalho.

Para dar suporte à realização do diagnóstico de acessibilidade física e de comunicação da edificação da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, foi elaborado *check list* com base na norma brasileira (NBR) 9050 editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) acompanhado de relatório fotográfico:

2. – Diagnóstico

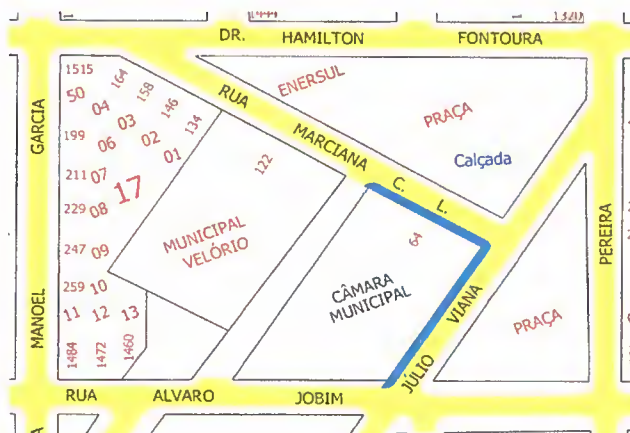
Itens verificados

- Áreas de Circulação externa e acessos ao Edifício
- Áreas de Circulação interna do Edifício
- Alcances manuais
- Sanitários
- Sinalizações
- Mobiliários

2.1) Áreas de Circulação e acessos externo ao Edifício:

2.1.1) Percurso Calçadas

Foi verificado o percurso das calçadas de acesso ao edifício buscando se há impedimentos, obstáculos ou situações de riscos para transeuntes, o calçamento compreende as Ruas: Marciana C.L entrada principal e a Júlio Viana.



Dos principais achados:

- **Acesso Externo:** Na entrada onde há acesso ao estacionamento interno do edifício o piso de alerta foi instalado de forma inadequada. Recomenda-se que seja instalado piso de alerta no início da situação de risco ou obstáculo

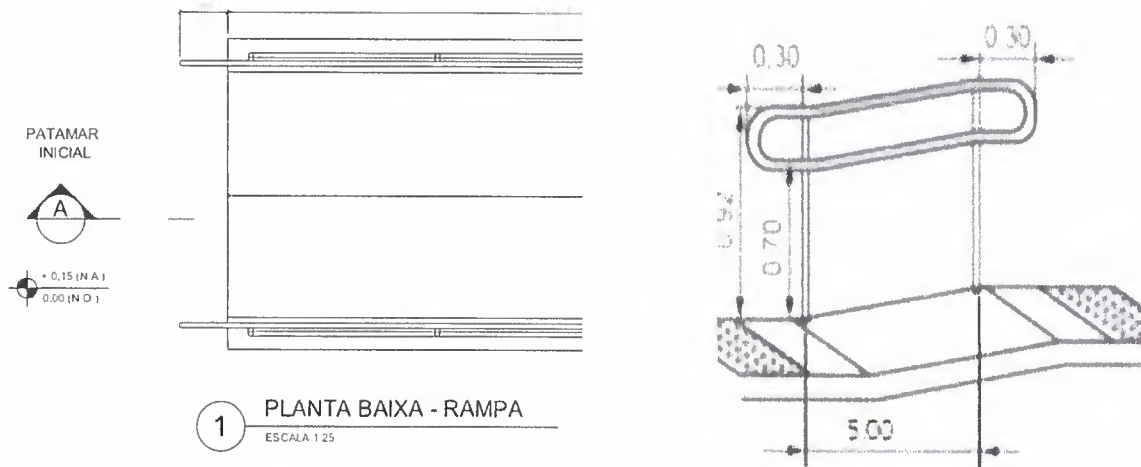


- **Não foi previsto vagas reservadas para pessoas idosas ou Portadores de necessidades especiais.**

Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, devem ser reservadas vagas para pessoas idosas e com deficiência. Os percentuais das diferentes dimensões sinalização de vagas estão definidos em legislação específica. *NOTA as vagas reservadas nas vias públicas são estabelecidas conforme critérios do órgão de trânsito com jurisdição sobre elas, respeitada a legislação vigente.*

- **O Corrimão e o piso tátil de alerta foram instalados de forma inadequada.**





O piso de Alerta deve ser instalado no início da rampa, conforme figura acima. E os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o ponto central do piso do degrau, devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares e devem prolongar-se paralelamente ao patamar, pelo menos por 0,30 m nas extremidades, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão, devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias, conforme Figura acima a NBR 9050 traz uma tabela de dimensionamento de rampas, com a inclinação admissível em cada segmento, para inclinação entre 6,25% e 8,33%.

- No acesso a entrada principal a acessibilidade está garantida com a instalação de piso tátil e a rampa esta com inclinação admissível, porém os corrimãos deve atender as normas conforme o item 6.9 da ABNT 9050 -2015



2.2) Áreas de Circulação interna do edifício:

Deve garantir ao usuário da edificação a possibilidade de se situarem a partir da entrada principal com identificação das diferentes atividades, podendo definir, de forma independente, o quanto possível suas rotas. Para tanto é imprescindível ter-se logo a identificação clara do balcão da recepção. Isso deve ser feito de forma a abarcar diferentes maneiras de informar e/ ou comunicar, ou seja, de forma visual, tátil e auditiva. Entretanto, os procedimentos físicos não eliminam a necessidade de um serviço de atendimento habilitado às pessoas com deficiência. Além de que é indiscutível que as pessoas surdas estarão mais bem atendidas por servidores capacitados na Língua Brasileira de Sinais (intérpretes).

Dos principais achados:

- Ausência de comunicação tátil entre acesso principal do edifício e à distribuição dos principais espaços e circulação como balcão de atendimento, banheiros, auditórios, gabinetes e serviços.



- Layout do mobiliário deve ser colocado de modo a garantir a circulação e não devem impedir a livre passagem, sobretudo de modo que não possam provocar incidentes com pessoas com deficiência



Acesso aos banheiros.



Corredor dos gabinetes.

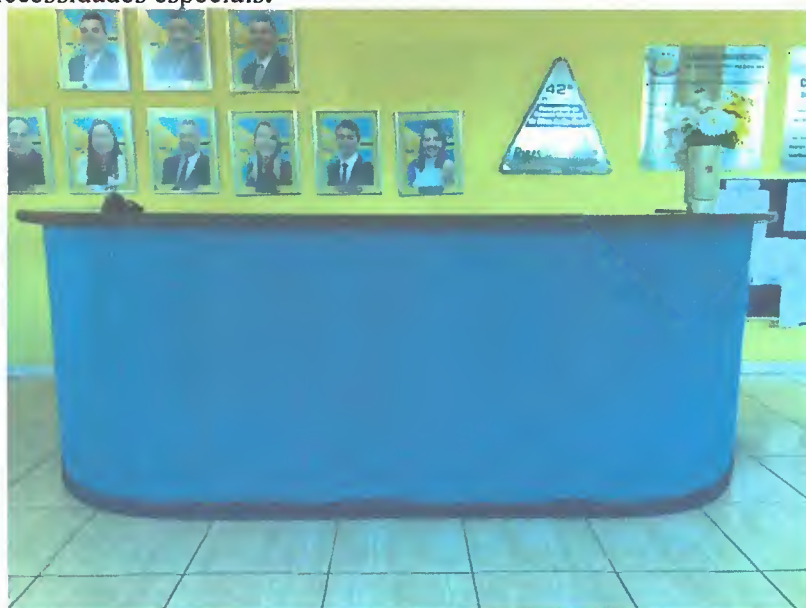
2.3.) Alcances Manuais.

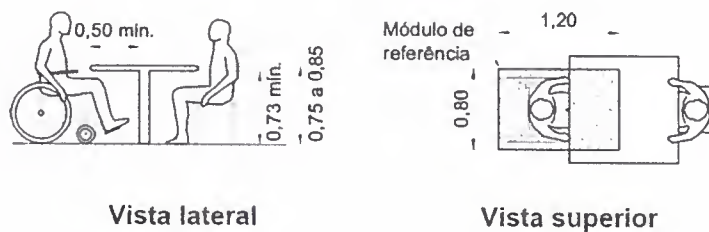
2.3.1) Balcão de Atendimento:

Os balcões de atendimento deverão ser projetados com pelo menos uma parte da superfície adequada à aproximação da pessoa em cadeira de rodas, lembrando que, nesse caso, o atendente também deve atender sentado, por uma questão de ergonomia.

Dos principais achados:

- O balcão de atendimento existente na edificação não está adequado ao atendimento a pessoa portadora de necessidades especiais.



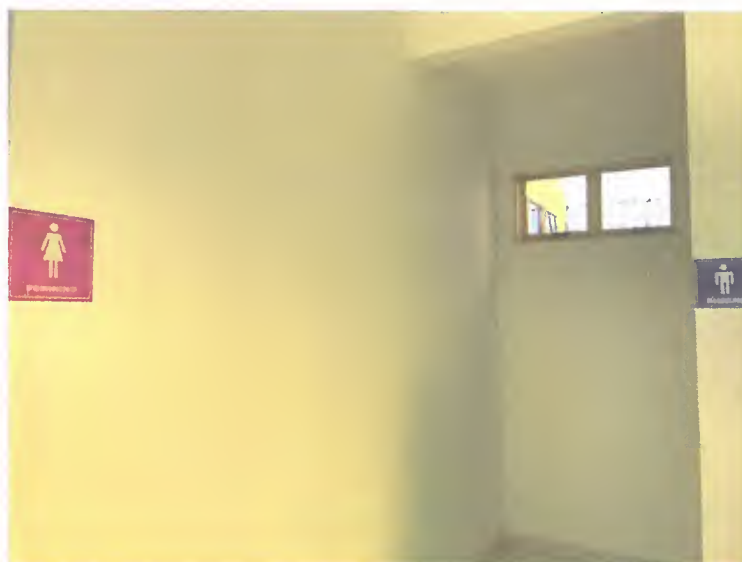


De acordo com a NBR 9050 item 9.3.1.4 Deve ser assegurado altura livre sob o tampo de no mínimo 073m. Com profundidade livre mínima de 0,50 cm, de modo que a P.C.R, tenha a possibilidade de avançar sob a mesa ou superfície.

2.4) Sanitários.

A Edificação possui sanitários adaptados masculino, feminino de uso publico e sanitário adaptados para uso interno.

2.4.1) Sanitários de uso públicos.



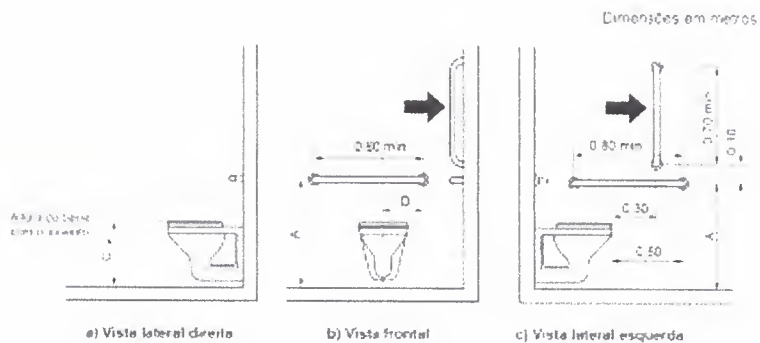
Sanitário Masculino e Feminino.



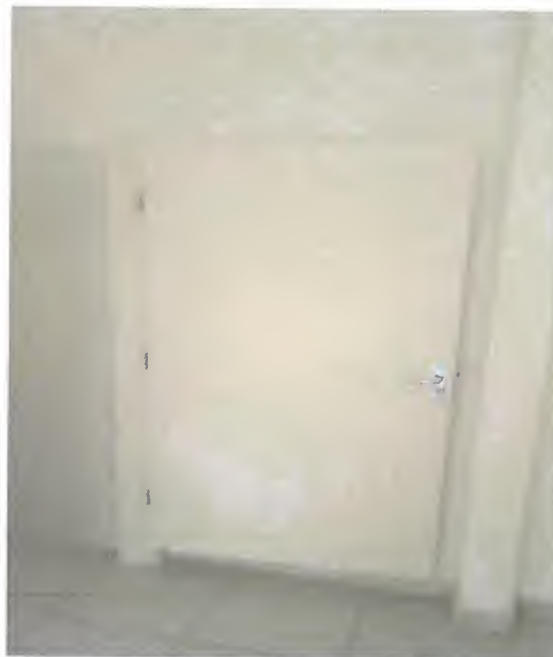
Dos principais achados:

- Banheiro do uso PNE possuem as barras de apoios instaladas, porem falta a barra de apoio vertical conforme normatizado

No Item 7.7.2.2 da ABNT 9050 normatiza que Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.



Lavatórios suspensos e com torneiras de alavancas conforme Norma Técnica



- Portas dos banheiros PNE com aberturas para fora e com dimensões conforme norma técnica, porém sem puxador horizontal.

2.4.2) Sanitários Adaptados para uso interno.

Existe Banheiro adaptado no corredor dos gabinetes para uso interno, porém alguns itens estão em desacordo com NBR 9050 .

Dos principais achados:

- Falta das barras de apoio Horizontal e vertical
- Bacia Sanitária com abertura frontal inadequada de acordo com ABNT item 7.7 bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal
- O lavatório foi equipado com torneira de ciclo automático, recomenda-se que o tempo do ciclo de fechamento seja de 10S a 20s, atendendo a todos os requisitos da ABNT NBR 13713.



De acordo com a ABNT NBR 9050, **Item 7.11 Acessórios para sanitários e coletivos**: Os acessórios para sanitários, como porta-objetos, cabides, saboneteiras e toalheiros, devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance acessível conforme estabelecida na figura abaixo:

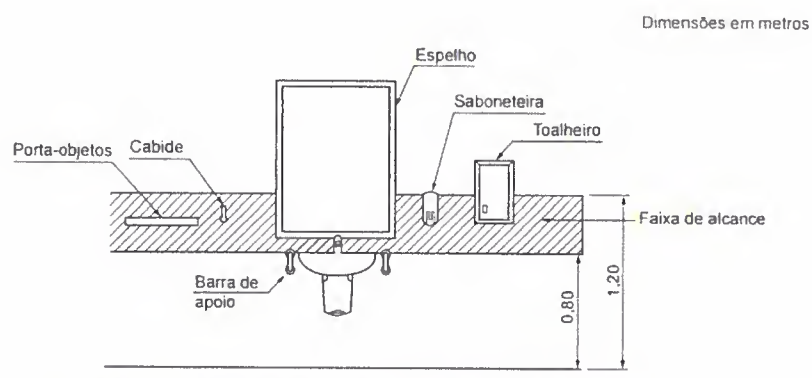


Figura 121 – Faixa de alcance de acessórios junto ao lavatório – Vista frontal



- Porta do banheiro exclusivo para cadeirantes no corredor interno dos gabinetes com aberturas para fora e com dimensões conforme norma técnica, porém sem puxador horizontal.

2.4.2) Auditório

Os Auditórios devem obedecer aos itens 10.3 da ABNT NBR 9050, a fim de garantir o acesso e o uso de pessoa portadora de necessidades especiais.

Dos principais achados:

- Espaço exclusivo para PCR.

Foram reservados espaços para uso exclusivo de cadeiras de rodas no auditório juntos com as poltronas e fora da circulação e em local de boa visibilidade, porém o acesso ao local ficou prejudicado devido ao obstáculo (um quadro) dificultando a abertura da porta para foyer.





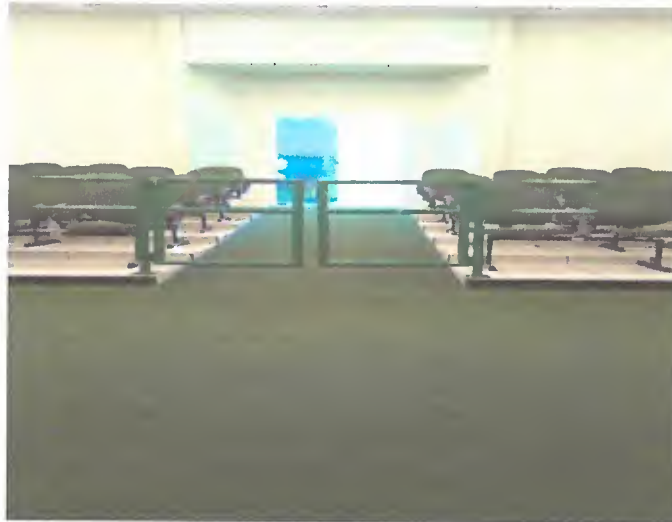
Quadro na entrada do auditório.



A porta ao abrir para foyer é impedida por um quadro instalado na entrada do auditório.

- **Sinalização tátil no Auditório.**

Ausência de sinalização tátil na rampa A ABNT NBR 9050 no item 10.4.1 Normatiza que os corredores de circulação da plateia devem ser livres de obstáculos, quando apresentarem rampa ou degrau, deve ser instalado pelo menos um corrimão, na altura de 0,70 m, instalado de um só lado ou no meio da circulação. Admite-se que os corredores de circulação que compõem as rotas acessíveis aos lugares da plateia possam ter inclinação máxima de rampa de até 12 %.



- **Acesso ao Palco (mesa diretora)**

O acesso do palco com o auditório e feito por escadas conforme imagens abaixo, e também há ligação interna no mesmo nível a sala de espera e corredores dos gabinetes.



A porta de acesso a palco/sala de espera e corredores dos gabinetes possui dimensão de 0,80cm de abertura livre



Recomenda-se que em Auditórios devem necessariamente permitir o acesso por pessoa em cadeira de rodas, tanto na plateia quanto no palco. Podem ser por rampa, com largura mínima de 90cm, inclinação máxima de 16,66%, para vencer altura máxima de 60cm. Para alturas superiores, a inclinação máxima é de 10%, deve ter guia de balizamento, mas não é necessária a instalação de guarda-corpo ou corrimãos (esse é um caso especial). Se necessário, deve ser instalado equipamento eletromecânico para esse acesso.

- O palco não possui sinalização no piso (podotátil de alerta) para resguardar pessoas com deficiência visual.



3.0) Conclusão:

Elencadas as principais inconformidades de modo geral, busquei focar o levantamento físico necessários, a que se deve atentar que nos edifícios de uso público, a instalação do mobiliário urbano garanta a aproximação segura e o uso por pessoa portadora de deficiência visual, mental ou auditiva, e também a aproximação e o alcance visual e manual para as pessoas portadoras de deficiência física, em especial aquelas em cadeira de rodas, com circulação livre de barreiras, atendendo às condições estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Na vistoria realizada no edifício da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, observei que houve a preocupação em criar ambientes acessíveis na construção da ampliação porem ainda à necessidade de se realizar correções e adequações em toda sua estrutura física, externa e interna por não estarem de acordo com as definições da NBR já mencionada.

Portanto, esta edificação deve atender aos princípios do Desenho Universal, tendo como referência as normas técnicas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050)

9.0) Fontes.

- [1] ABNT NBR 9050 2015
- [2] Manual de Acessibilidade para prédios públicos

Ribas do Rio Pardo 29/05/2018


Jorge Antonio Santana Hartelsberger
Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho CAU A-26871-2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Promotoria de Justiça de Ribas do Rio Pardo/MS

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao Promotor de Justiça.

Ribas do Rio Pardo, 04 de junho 2018.


Istanisley C.C. Fontebassi
Técnico I – Matrícula 800604-0